



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 129 de 19 de agosto de 2016

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio ao servidor municipal.”


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **09 de agosto de 2016 a 09 de fevereiro de 2017**, ao servidor **VALTENES MENEZES DE OLIVEIRA**, portador do registro de identidade n.º 309457300, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 380.796.905-53, **PROFESSOR**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de **09 de agosto de 2016**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 19 de agosto de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita